

Aviso de Abertura
Agrupamento de escolas José Saramago – 121265
Concurso de Contratação de Escola para Técnico Especializado
Mediador Linguístico e Cultural
Ano Letivo 2024/2025

Nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, e o n.º 5 do art.º 15 do anexo do Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, na redação em vigor e da aplicação das normas constantes na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para contratação de escola para um **Mediador Linguístico e Cultural**. Ao presente concurso aplicam-se os procedimentos constantes dos referidos normativos.

Horário nº 22

Mediador Linguístico e Cultural

Nº horas – 18 horas

1. Modalidade de Contrato de Trabalho

- Contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos conjugados do comunicado do Sr. Secretário de Estado Adjunto e da educação de 23/01/2025, com o e-mail do Sr. Delegado Regional da DSRLVT.

2. Local de Trabalho

- Agrupamento de Escolas José Saramago, Palmela

3. Funções

- O mediador linguístico e cultural terá como missão facilitar a integração linguística, social e cultural de alunos estrangeiros, desempenhando funções que incluem:

- Promover a integração e o sucesso escolar dos alunos de nacionalidade estrangeira com origem fora da CPLP ao:

- 1- Facilitar a comunicação entre alunos de nacionalidade estrangeira e alunos de nacionalidade portuguesa, professores e famílias.
- 2- Apoiar os alunos migrantes nas suas necessidades linguísticas e sociais, considerando o seu percurso de vida e o nível de proficiência na língua portuguesa.
- 3- Colaborar ativamente nos processos de intervenção educativa, nomeadamente com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), com vista à identificação das necessidades emocionais e sociais dos alunos migrantes.
- 4- Promover o envolvimento de todos os alunos em atividades culturais e educativas que favoreçam a familiarização com os valores constitucionais portugueses, assim como com os costumes da cultura portuguesa e das culturas dos alunos migrantes.
- 5- Participar na organização de atividades que incentivem a interculturalidade, a valorização da diversidade e a inclusão no ambiente escolar.
- 6- Participar e assegurar o envolvimento direto em todas as iniciativas nacionais de capacitação e acompanhamento destinadas aos mediadores.

4. Requisitos de elegibilidade

- Os candidatos têm de reunir as seguintes condições:
 - Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal;
 - Ausência de antecedentes criminais, comprovada pelo certificado do registo criminal nacional e, no caso de cidadãos estrangeiros, pelo certificado do registo criminal do país de origem emitido pelas autoridades competentes.
 - Competências linguísticas de domínio intermédio:
 - da **língua portuguesa**, devendo demonstrar capacidade de interagir com um grau suficiente de fluência e espontaneidade que torna possível a comunicação regular com falantes nativos sem tensão para ambas as partes;
 - e de **pelo menos 1 língua estrangeira** considerada revelante pelo Agrupamento de Escolas e que seja falada por alunos de nacionalidade estrangeira oriundos de países fora da CPLP.
- Alinhamento com os valores constitucionais portugueses, conhecimento dos costumes, cultura e história de Portugal.

Critérios preferenciais de recrutamento

Qualificações

- Licenciatura ou diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal (nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações), preferencialmente nas áreas da Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas.
- Aptidão pedagógica para a promoção dos valores constitucionais portugueses.
- Experiência no desenvolvimento de atividades de dinamização da cultura e língua portuguesa.

Competências sociais e pessoais

- Mediação: capacidade para resolver conflitos, negociar e mediar entre diferentes partes (alunos, professores e famílias), facilitando a comunicação, minimizando mal-entendidos e promovendo o desenvolvimento dos alunos.
- Interculturais: capacidade de entender e respeitar as diferenças culturais e lidar com a diversidade de maneira empática e respeitosa.
- Comunicação: capacidade de comunicar tanto verbalmente como por escrito, com diferentes públicos (crianças, adolescentes, professores, famílias, etc.).
- Sensibilidade social e Empatia, especialmente em momentos de transição ou dificuldades de adaptação.
- Trabalho em Equipa com diversos profissionais dentro da escola e capacidade de agir como parte de uma equipa multidisciplinar que trabalha para a inclusão e o bem-estar dos alunos.
- Flexibilidade e capacidade de adaptação a diferentes situações e contextos.

Experiência e motivação

- Experiência pessoal ou profissional de intervenção em contextos de diversidade étnico-cultural, nomeadamente, em entidades de acolhimento de imigrantes, e/ou em iniciativas de intervenção cívica, social e de solidariedade.
- Interesse e motivação pelo trabalho nas áreas das Migrações, da Interculturalidade e dos Direitos Humanos, bem como disponibilidade para participar em ações de intervenção cívica, social e de solidariedade.

5. Critérios de seleção:

5.1 Avaliação do Portefólio (30%)

- **Habilitações Académicas (10%)**
- **Formação Profissional Certificada na Área (10%)**
- **Experiência Profissional em Mediação (10%)**

5.2 Experiência Profissional (35%)
5.3 Entrevista (35%)

CrITÉRIOS	SubcrITÉRIOS	Parâmetros de classificação	Valor a atribuir
Avaliação do Portefólio (30 pontos)	Habilitações Académicas (10 pontos)	Doutoramento ou Mestrado em Áreas relevantes	10
		Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado Integrado	5
		Licenciatura pós-Bolonha (a partir de 2006)	3
	Formação Profissional Certificada na Área (10 pontos)	Mais de 101 horas de formação	10
		Entre 51 e 100 horas de formação	5
		Entre 0 e 50 horas de formação	3
	Experiência Profissional em Mediação (10 pontos)	Mais de 3 anos em mediação linguística e cultural	10
		Entre 1 e 3 anos em mediação linguística e cultural	5
		Menos de 1 ano em mediação linguística e cultural	3
Entrevista de Avaliação de Competências (35 pontos)	Competência 1 (C1) Conhecimento sobre as funções e a responsabilidade do cargo a que se candidata. (15 pontos)	Revela uma compreensão clara e aprofundada das funções e responsabilidades do cargo.	15
		Revela uma compreensão geral do cargo, mas pouco aprofundada.	12
		Revela pouco conhecimento/compreensão sobre o cargo.	5
	Competência 2 (C2) Estratégias de aplicação ao público-alvo visando a inclusão (práticas inclusivas) (10 pontos)	Revela estratégias claras e adequadas aos diferentes públicos.	10
		Revela ideias gerais, mas sem aplicação prática clara.	8
		Revela ideias vagas, sem estratégias específicas.	2
	Competência 3 (C3) Linguagem técnico-pedagógica (5 pontos)	Utiliza linguagem técnico-pedagógica (ex.: termos como interculturalidade, inclusão, ...).	5
	Competência 4 (C4) Relacionamento Interpessoal (5 pontos)	Avaliação da atitude, postura, linguagem verbal e corporal.	5
Experiência profissional (35 pontos)	Anos de experiência profissional para as funções exercidas (35 pontos)	Superior a 8 anos	35
		De 6 até 8 anos	30
		De 4 até 6 anos	25
		De 2 até 4 anos	20
		De 1 até 2 anos	15
		De 1 dia até 1 ano	10
		Sem experiência	0



O júri definiu que a estrutura a utilizar na elaboração do portefólio deverá ser a seguinte:

1. Dados Pessoais

Nome completo:	
N.ºBI/CC:	Data de nascimento:
Email:	Telemóvel:
N.º de candidato(a) SIGHRE:	

2. Habilitação Académica (anexar comprovativos – Anexo 1)

Doutoramento/Mestrado ☐ Designação do Curso _____ Classificação académica _____
 Licenciatura pré Bolonha ☐ Designação do Curso _____ Classificação académica _____
 Licenciatura pós Bolonha ☐ Designação do Curso _____ Classificação académica _____

3. Formação Profissional certificada e/ou formação complementar e/ou dinamização de formação na área (contabilizada em horas e devidamente comprovadas, anexar comprovativos – Anexo 2).

Nota: Se a formação for dinamizada pelo candidato, indicar o público-alvo na coluna observações.

4. Ações específicas dinamizadas em contexto profissional (anexar comprovativos – Anexo 3).

- Estágio profissional;
- Participação em projetos de interculturalidade;
- Articulação escola/família/instituições da comunidade;
- Outras informações que considere relevante.

➔ O portefólio deverá estar em formato PDF, tamanho A4 e não exceder as 5 páginas. Terá de ser utilizado exclusivamente a estrutura que definida anteriormente;

- O texto deve ser escrito com o tipo de letra Calibri, tamanho 12 e espaçamento 1,5;

➔ Todos os pontos indicados anteriormente, devem ser comprovados com documentação que ateste a informação mencionada, sendo motivo de exclusão a não apresentação da mesma.

6. Critério de Desempate

Em caso de empate, prevalece o candidato com maior experiência profissional na área.

7. Procedimentos e Prazos

- Realização e prazos da candidatura: Três dias úteis na aplicação informática SIGHRE, da DGAE. Os candidatos devem aceder à sua área pessoal em <http://sigrhe.dgae.mec.pt/>;

- O portefólio e toda a documentação necessária deverão ser colocados obrigatoriamente na plataforma SIGHRE, em formato PDF, dentro do prazo de candidatura.

- A lista de candidatos admitidos e convocados para entrevista será publicada na página do Agrupamento de Escolas José Saramago - <https://aejs.pt/>

- O(A) candidato(a) selecionado(a) será notificado(a) pela plataforma SIGHRE.

8. Regras de Exclusão

- Omissão de documentos exigidos.
- Dados incorretos no portefólio.
- Não comparência à entrevista ou incumprimento dos prazos.



9. Composição do Júri:

- Presidente: profª Sónia Vieira
- 1º vogal: profª Elisabete Cândido
- 2º vogal: Psicóloga Sandra Santos
- 1º vogal suplente: profª Maria Madalena Magro
- 2º vogal suplente: profª Maria Rosário Fernandes

O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1º vogal efetivo.

O júri foi nomeado por Despacho, 4 de fevereiro de 2025.

Poceirão, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2025

O Diretor

(Faisal Sulemangy Aboobakar)